



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR-RJ n.º 029/2018

Dispõe sobre a criação da Comissão de Regulamentação Salarial.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

Considerando o grande número de denúncias referente ao pagamento de salários abaixo do Piso Salarial dos profissionais das técnicas radiológicas inscritos neste Conselho;

Considerando a necessidade de assegurar a manutenção do Piso Salarial da categoria;

Considerando-se como Governo e Órgão Consultivo;

Resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Regulamentação Salarial no âmbito do Conselho Regional de Técnico em Radiologia – CRTRRJ 4ª Região, com as seguintes atribuições;

- I – Receber denúncias de profissionais que laboram em estabelecimentos que não pagam o salário conforme piso salarial;
- II – Enviar Ofícios aos estabelecimentos sejam privados ou públicos;
- III – Elaborar orientações relacionadas ao tema de sua competência;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Art. 2º A Comissão de Regulamentação Salarial – CRS/RJ será integrada pelos seguintes representantes:

- I – Presidente da Comissão;
- II – Dois (02) Membros;

Art. 3º A Comissão poderá convidar para participar de reuniões estabelecimentos privados e públicos, a fim de fornecer informações, sempre que necessário.

Art. 4º O nome dos integrantes da Comissão ficarão em grau de sigilo, nos termos do art. 27, III da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 30 III do Decreto nº 7.724/2012.

Art. 5º A participação da Comissão de Regulamentação Salarial é considerada um serviço público, não ensejando qualquer vínculo empregatício.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2018.

MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA

Diretor Presidente

CARLOS EDUARDO MIRANDA BATISTA

Diretor Secretário